

PORTARIA Nº 574/2016

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

Considerando que o servidor Cleber Antonio Caetano de Souza, matrícula nº 003797, lotado na Secretaria Municipal de Saúde encontra-se em gozo de férias regulares no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2016;

Considerando que o referido servidor atua como fiscal de contratos nos contratos relacionados no artigo 1º desta Portaria, com menção às respectivas Portarias de nomeação;

Considerando a necessidade de não haver interrupção nos atos de fiscalização nos contratos identificados.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Gabriela Andrea Coan, matrícula nº 003799, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2016, como fiscal dos contratos adiante listados:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	PORTARIA
0059/2016	Materiais de higiene e limpeza	A E C Comercial hortigranjeiros Ltda ME	389/2016
0060/2016	Materiais de higiene e limpeza	Comercial Pica Pau EIRELI ME	389/2016
0061/2016	Materiais de higiene e limpeza	Distribuidora Radar Comércio e Serviços Ltda ME	389/2016
00062/2016	Materiais de higiene e limpeza	Indústria e Comércio Ipanema Ltda ME	389/2016
00063/2016	Materiais de higiene e limpeza	JM Mercher Comercial DU REI	389/2016
00064/2016	Materiais de higiene e limpeza	Neuza Maria Silva de Oliveira	389/2016
00065/2016	Materiais de higiene e limpeza	R.F.L Comercial Ltda ME	389/2016
00066/2016	Materiais de higiene e limpeza	Real Sul Comércio de Alimentos e Serviços Ltda ME	389/2016
00067/2016	Materiais de higiene e limpeza	Rio Service Alimentação e Serviços Ltda ME	389/2016

00068/2016	Materiais de higiene e limpeza	RS Comercial Ltda ME	389/2016
------------	--------------------------------------	----------------------	----------

Art. 2º As condições e orientações de trabalho são as constantes nas Portarias de nomeação do fiscal ora substituído que integram as pastas de fiscalização fornecidas a este quando de sua nomeação.

Art. 3º São de responsabilidade do fiscal ora nomeado os atestes e demais manifestações sobre fatos ocorridos durante o período da substituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus legais efeitos no período de 01 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria não revoga os efeitos das Portarias referidas no seu art. 1º.

Itarana/ES, 08 de setembro de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, GABRIELA ANDREA COAN, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal